



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 09 de Agosto de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173422
15/08/2017 10:03
Documento ML - MTR 633/2017

Exmo. (a) Presidente Sr. (a) Antonio Esmael Alves de Mira
Câmara Municipal da Cidade de Ibitinga
Endereço: Av. Victor Maida, 563 - Centro CEP 14940-000
Cidade: Ibitinga

OF-PRES-CIRC-11548-2017-SGC

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

É com grande satisfação que entramos em contato para lembrá-lo(a) que, **no dia 27 de agosto** comemoraremos, em todo o País, a data dedicada à profissão de **Corretor de Imóveis**.


Muito nos orgulha fazer parte de uma das categorias de profissionais que, além de ter papel essencial na economia do País, ainda exerce a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias pela aquisição de suas casas próprias.

São os corretores de imóveis que, com sua tarefa diária, promovem a união familiar através da moradia, contribuindo para o crescimento e a estabilidade das cidades de todo o País.

Atualmente, há uma proximidade muito grande entre as autoridades do Governo e os profissionais corretores de imóveis. Por esta razão, tomo a liberdade de sugerir a V. Exa. que, no dia 27 de agosto, **inclua na ata de vossos trabalhos uma mensagem de congratulações e louvor aos Corretores de imóveis de sua cidade pela passagem do seu dia.**

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo do acatamento do requerido por parte de V.Exa., reiterando votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Corretor de Imóveis
José Augusto Viana Neto
CRECISP / 18.285-F
Presidente